



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11861 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005.

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento ao item 5.5.1.4.2, do Edital nº 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, e, em razão de aprovação no Concurso Público, homologado pelo Edital nº 01/CGRH-2004, de 9 de janeiro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5.391, de 13 de janeiro de 2004, republicado no Diário Oficial do Estado nº 5.416, de 17 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo I a este Decreto, para, no ato da posse, fazerem opção de mudança de lotação, de que trata o item 5.5.1.4.2, do Edital nº 227/CGRH, de 18 de setembro de 2003, de acordo com o quadro de necessidades, constante do Anexo II deste Decreto, para ocuparem cargos efetivos de **PROFESSOR NÍVEL 3** – Habilitação: **GEOGRAFIA**, da Secretaria de Estado da Educação, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº 67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar nº 250, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 2º No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II - original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes
- III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes menores de 5(cinco) anos de idade;
- IV - original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);
- V – original e duas fotocópias Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);
- VI - original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- VII - original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Referendo/2005);
- VIII - original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado);
- IX – uma fotocópia da última declaração de Imposto de Renda ou de isento;
- X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

Publicado no Diário Oficial
nº 286 do dia 04/11/05

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XI - duas originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato (com firma reconhecida);

XII – original e duas fotocópias do Diploma que comprove a escolaridade e habilitações exigidas para o ingresso no cargo (autenticadas em cartório);

XIII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão Capacidade Física e Mental, expedida pelo Centro de Perícias Médicas do Estado de Rondônia – CEPEM/CGRH;

XVI– original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII - duas fotografias 3x4.

Art. 3º A posse dos candidatos constantes do Anexo único a este Decreto, efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992.

Art. 4º Ficam sem efeito as nomeações dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes do artigo 2º, e, dos candidatos que tomarem posse e não entrarem em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de novembro de 2005, 117º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

Cargo: **PROFESSOR NÍVEL 3** - Habilitação: **GEOGRAFIA**

CLAS.	INSC.	NOME	RG
167	029010409	ADRIANO LOPES SARAIVA	544031
136	00046025	ALCIMAR FRANCISCO DO CASAL FILHO	198111
112	029013389	ANTONIA FLAVIA PAIVA PATRICIO	366940
125	00006420	CARLOS EDUARDO SANTOS LIRA	376344
127	00039438	CARMELITA PANTOJA DOS ANJOS	397004
158	00039463	EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	1059086841
145	00048947	ELIDIANE VIEIRA DA SILVA CAMPOS	260970
155	029006635	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA PEREIRA DA COSTA	1475394
150	00041910	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CUELLAR	245465
131	00004475	GENESIO DOMINGUES VILHASANTE	520182
115	00105685	GERMAN DANIN ROSSENDY	48261
103	029014269	GLORIETHE ELIAS DOS SANTOS	642485
86	029008410	IZABEL F. CORDEIRO DA SILVA	597910
164	00051399	JANETH CAMPOS CRUZ	308753
96	00000460	JOAO BATISTA GUILHERME CORREIA	148480
100	029013380	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JUNIOR	354606
101	029008461	JOSÉ DE ANCHIETA DE LIMA	38148011
159	00039432	JOSE SILVA DA COSTA	196885
172	029016759	JUACYVAN DE OLIVEIRA ANACLETO	1000719
157	00051241	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	354177
174	00106204	LEONARDO GUILHERME LUZ ARAGAO	1819481
142	00000859	LIDIA MARIA DE ALMEIDA CUNHA	542728
149	00008042	LIDIANE PEREIRA DA SILVA	549758
170	00040548	LUZIA MARIA DOS ANJOS SILVA	254108581
139	00040858	MARA GISELLE BACHES	596275
97	00107694	MARIA APARECIDA PARDINHO MEDEIROS	598310
160	00040200	MARIA AUXILIADORA SOUZA ALEXANDRE	167414
138	00050834	MARIA DALVA NASCIMENTO ROCHA	151285
151	00112624	MARIA DO CARMO MARTINS	682183
169	00107278	MARIA HELENA BASILIO LOPES DA SILVA	571736
130	00105201	MARIA IOLANDA FRAGA ROCHA	165892
175	029015814	MARIA ROSANGELA COUTINHO DUTKA	455374
87	00050419	MURILO SERGIO ARANTES	704197
147	029003155	PATRÍCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA	405403
109	00005214	RAIMUNDO CAJUEIRO LEANDRO	327971
84	029008941	RINALDO BARBOSA DE MELO	2560733
173	00045906	SANDRA MARIA AGUILERA DE SOUZA	436555
106	00111509	SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARAES	169975
135	00037299	VERA LUCIA SOUZA FREITAS	452352
105	029019103	VITOR FERREIRA LIMA	280170



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS - GEOGRAFIA

MUNICÍPIO	VAGAS
ALTA FLORESTA DO OESTE	2
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	2
ALVORADA DO OESTE	2
ARIQUEMES	7
BURITIS	1
CACAULÂNDIA	2
CACOAL	10
CALAMA	2
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	3
CANDEIAS DO JAMARI	3
CASTANHEIRAS	2
CEREJEIRAS	1
CHUPINGUAIA	2
COLORADO DO OESTE	1
CORUMBIARA	1
COSTA MARQUES	4
CUJUBIM	3
CUJUBIM GRANDE	1
ESPIGÃO DO OESTE	4
EXTREMA	2
GOVERDOR JORGE TEIXEIRA	1
GUAJARA MIRIM	8
ITAPUÃ DO OESTE	1
JACY PARANÁ	1
JARU	4
JI-PARANÁ	7
MACHADINHO DO OESTE	3
MINISTRO ANDREAZZA	2
MIRANTE DA SERRA	1
MONTE NEGRO	2
NOVA CALIFÓRNIA	2
NOVA MAMORÉ	2
NOVA UNIÃO	2
NOVO HORIZONTE	1
OURO PRETO DO OESTE	3
PARECIS	2
PIMENTA BUENO	1
PIMENTEIRAS	2
PRIMAVERA DE RONDÔNIA	1
RIO CRESPO	3



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ROLIM DE MOURA	3
RONDONINAS	2
SÃO CARLOS	2
SÃO FELIPE DO OESTE	1
SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	2
SERINGUEIRAS	1
TEIXEIRÓPOLIS	2
THEOBROMA	2
TRIUNFO	1
URUPÁ	2
VALE DO ANARI	2
VALE DO PARAISO	2
VILHENA	1
TOTAL	127